



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 16

ISSN 1677-7042



Brasília - DF, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

SEÇÃO 1

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	6
Ministério da Cidadania .....	17
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	28
Ministério da Defesa .....	32
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	32
Ministério da Economia .....	32
Ministério da Educação .....	64
Ministério da Infraestrutura .....	65
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	71
Ministério do Meio Ambiente .....	76
Ministério de Minas e Energia .....	77
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	80
Ministério das Relações Exteriores .....	81
Ministério da Saúde .....	81
Controladoria-Geral da União .....	85
Ministério Público da União .....	85
Poder Judiciário .....	85
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	88
..... Esta edição completa do DOU é composta de 89 páginas.....	

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 10.203, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. ....

§ 2º Após 31 de dezembro de 2022, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico." (NR)

#### ANEXO I

#### REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O MMA (a)	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,84	5	19,20
SUBTOTAL (a)		5	19,20
		DO MMA PARA SEGES/ME (b)	
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	5	11,50
SUBTOTAL (b)		5	11,50
SALDO DO REMANEJAMENTO (c = b-a)		0	-7,70

#### ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 9.672, de 2 de janeiro de 2019)

"a) .....

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE/FG
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Ouvidoria	1	Ouvidor	DAS 101.4
Assessoria de Relações Interministeriais	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Assessoria Parlamentar	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE

